



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 081/2022,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA MAUÉS
ENGENHARIA LTDA., PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE
SERVIÇOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém,

TJPA-MEM-2023/16191
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3590226.24369380-3032 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3590226.24369380-3032>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/06/2023 10:03



TJPAMEM202316191A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a Empresa **MAUÉS ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.965/0001-77, com sede na Rua Avertano Rocha, nº 192, bairro Campina, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.023/120, telefone: (91) 98417-2499 / (91) 98258-3484, e-mail: contato@mauesengenharia.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FELIPE MAUÉS JUCA SOARES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5755XXX PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 006.603.362-43 residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, referente ao processo TJPB-MEM-2023/16191, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, bem como, o acréscimo de serviços de reforma no prédio do Fórum de Cametá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 2 (dois) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos os serviços a seguir previstos, nas quantidades e valores discriminados abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	Descrição dos Serviços	CONTRATO N° 081/2022				CORREÇÃO DE VALOR				ACRÉSCIMO		
		Unid.	Valor Unitário (A)	Referência de Preço	Valor do BDI 26,27% (B)	Valor do Deságio 21,40% (C)	Diferença (B-C)	Valor Unitário Final	Qtde. Acrescida	Valor Unitário Acrescido		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	Taxas											
1.1.1	Outorgas de Poço	Unid.	R\$ 7.200,00	TJPA 01	R\$ 1.891,48	R\$ 1.945,58	-R\$ 54,10	R\$ 7.145,90	1	R\$ 7.145,90		
1.2	SERVIÇOS DE APOIO A OBRA											
1.2.3	Transporte de bota fora com caminhão basculante de 6m³	m³/km	R\$ 3.03	Contrato 081/2022				R\$ 3.03	60	R\$ 181,80		
2	ADMINISTRAÇÃO											
2.1	Mestre de obras com encargos complementares (4 meses)	4 meses	R\$ 22.774,35	Contrato 081/2022				R\$ 22.774,35	2 meses (0,5)	R\$ 11.387,18		
2.2	Almoxarife com encargos complementares (4 meses)	4 meses	R\$ 11.724,27	Contrato 081/2022				R\$ 11.724,27	2 meses (0,5)	R\$ 5.862,14		
2.3	Despesas gerais	2 meses	R\$ 646,50	Contrato 081/2022				R\$ 646,50	2 meses (0,5)	R\$ 323,25		
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
3.1	Retirada de forro em madeira ou PVC, incluindo barroteamento	m2	R\$ 2,44	Contrato 081/2022				R\$ 2,44	182,34	R\$ 444,91		
3.2	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	m2	R\$ 7,94	Contrato 081/2022				R\$ 7,94	182,34	R\$ 1.447,78		
3.3	Retirada de revestimento cerâmico	m2	R\$ 5,96	Contrato 081/2022				R\$ 5,96	163,71	R\$ 975,71		
3.4	Retirada de luminárias com aproveitamento e reinstalação	Unid.	R\$ 13,26	Contrato 081/2022				R\$ 13,26	15	R\$ 198,90		
3.4	Retirada de reboco	m²	R\$ 10,78	SEDOP 020019	R\$ 2,83	R\$ 2,91	-R\$ 0,08	R\$ 10,70	26,16	R\$ 279,89		
4	MOVIMENTO DE TERRA											
4.1	Escavação manual	m³	R\$ 53,15	Contrato 081/2022				R\$ 53,15	50,7	R\$ 2.694,71		

TJPA-MEM-2023/16191
LSBN



TJPA MEM 2023 16191 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4.2	Reaterro compactado	m³	R\$ 57,34	Contrato 081/2022				R\$ 57,34	9,23	R\$ 529,25
5	PAREDES E PAINÉIS									
5.1	Alvenaria com tijolos cerâmicos a cutelo	m²	R\$ 69,91	Contrato 081/2022				R\$ 69,91	8,52	R\$ 595,63
5.2	Verga e contra-verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	Metro	R\$ 45,37	Contrato 081/2022				R\$ 45,37	1,6	R\$ 72,59
6	ESQUADRIAS									
6.1	Esquadrias Metálicas									
6.1.1	Reaproveitamento com adequação de portões e grades metálicas - retirada, corte, solda, lixamento, pintura com prime antiferruginoso e recolocação com adesivo epóxi de portões ou grades metálicas.	m2	R\$ 218,28	Contrato 081/2022				R\$ 218,28	9,18	R\$ 2.003,81
6.2	Fechadura e Ferragens									
6.2.1	Fechadura de alto tráfego	Unid.	R\$ 156,49	Contrato 081/2022				R\$ 156,49	18	R\$ 2.816,82
6.2.2	Ferrolho para porta e janela (média)	Unid.	R\$ 38,37	SEDOP 100821			R\$ 10,37	R\$ 38,08	2	R\$ 76,16
6.2.3	Vidro cancelado E=3mm	m²	R\$ 176,45	SEDOP 161385			R\$ 46,35	R\$ 175,12	0,3	R\$ 52,54
7	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS									
7.1	Impermeabilização com bicomponente semiflexível (SIKATOP)	m²	R\$ 60,54	SEDOP 080678			R\$ 15,90	R\$ 60,08	26,16	R\$ 1.571,83
8	REVESTIMENTOS									
8.1	Chapisco aplicado em alvenaria, argamassa traço 1:3	m²	R\$ 8,51	Contrato 081/2022				R\$ 8,51	34,68	R\$ 295,13
8.2	Reboco argamassa 1:6; Adit. Plast. (ambientes internos acima de 1,0m de altura do piso, até 0,10m acima do forro)	m²	R\$ 46,04	Contrato 081/2022				R\$ 46,04	34,68	R\$ 1.596,67

TIPA-MEM-2023/16191
LSBN



TJPA MEM 2023 16191 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8.3	Revestimento cerâmica tipo A, forma fendi AC 33,5 x 45cm, Eliane ou similar, na cor marfim	m²	R\$ 83,49	Contrato 081/2022					R\$ 83,49	55,49	R\$ 4.632,86
9	PAVIMENTAÇÕES										
9.1	Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia) E=4cm, preparo mecânico com betoneira	m²	R\$ 36,93	Contrato 081/2022					R\$ 36,93	182,34	R\$ 6.733,82
9.2	Porcelanato tipo A Panna Plus natural cortado, dimensões 50 x 50cm, Eliane ou rigorosamente similar, rejunto 2mm juntaplus Eliane, cor marfim	m²	R\$ 140,82	Contrato 081/2022					R\$ 140,82	182,34	R\$ 25.677,12
10	RODAPÉ / SOLEIRA/ PEITORIL / BANCADAS										
10.1	Rodapé em porcelanato	Metro	R\$ 23,71	Contrato 081/2022					R\$ 23,71	182,6	R\$ 4.329,45
10.2	Soleira e peitoril em granito Juparaná bege E=2cm	m²	R\$ 466,09	Contrato 081/2022					R\$ 466,09	2,01	R\$ 936,84
11	FORROS										
11.1	Forro removível em placas de gesso acartonado com película de PVC, acabamento linho, esp. 9,5mm, modelo Gyprex, dimensões 618x1248mm, perfil "T" clicado - 24mm branco, fab. Placo ou equivalente técnico	m²	R\$ 114,72	Contrato 081/2022					R\$ 114,72	182,34	R\$ 20.918,04
12	PINTURA										
12.1	Pintura interna e externa										
12.1.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (prédio, muro e mureta)	m²	R\$ 2,34	Contrato 081/2022					R\$ 2,34	549,28	R\$ 1.285,32
12.1.2	Aplicação e lixamento de massa acrílica em parede, duas demãos (prédio externo, muro e mureta)	m²	R\$ 20,33	Contrato 081/2022					R\$ 20,33	34,68	R\$ 705,04

TIPA-MEM-2023/16191
LSBN



TJPA MEM 2023 16191 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

12.1.3	Aplicação e lixamento de massa PVA em parede, duas demãos (prédio interno)	m²	R\$ 12,72	Contrato 081/2022				R\$ 12,72	514,6	R\$ 6.545,71
12.1.4	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica em paredes duas demãos (prédio externo, muro e mureta)	m²	R\$ 13,73	Contrato 081/2022				R\$ 13,73	549,28	R\$ 7.541,61
12.1.5	Esmalte sobre grade de ferro (superfície aparelhada)	m²	R\$ 53,24	Contrato 081/2022				R\$ 53,24	9,18	R\$ 488,74
12.1.6	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias)	m²	R\$ 29,66	SEDOP 150606	R\$ 7,79	R\$ 8,01	-R\$ 0,22	R\$ 29,44	146,8	R\$ 4.321,37
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS									
13.1	Drenagem									
13.1.1	Calha de beiral em PVC, semicircular, 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, exceto condutores verticais	Metro	R\$ 63,89	Contrato 081/2022				R\$ 63,89	21,6	R\$ 1.380,02
13.1.2	Seixo com espalhamento	m²	R\$ 243,64	Contrato 081/2022				R\$ 243,64	2,05	R\$ 499,46
13.1.3	Ponto de dreno p/ split (10m)	m²	R\$ 196,50	SEDOP 231084	R\$ 51,62	R\$ 53,10	-R\$ 1,48	R\$ 195,02	17	R\$ 3.315,40
14	URBANIZAÇÃO									
14.1	Concreto com seixo e junta seca (piso externo)	m²	R\$ 68,87	Contrato 081/2022				R\$ 68,87	61,91	R\$ 4.263,74
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
15.1	Botoeira antipânico, Alarme WC audiovisual PNE/PCD NBR9050	Unid.	R\$ 463,23	TJPA	R\$ 121,69	R\$ 125,17	-R\$ 3,48	R\$ 459,75	2	R\$ 919,50
15.2	Placa de vedação em acrílico	Unid.	R\$ 224,28	TJPA	R\$ 58,92	R\$ 60,60	-R\$ 1,68	R\$ 222,60	19	R\$ 4.229,30
										R\$ 139.275,93

*Os itens e serviços destacados de azul estão sendo criados, não estando previstos na contratação original.

TJPA-MEM-2023/16191
LSBN



TJPA MEM 2023/16191A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Parágrafo Primeiro – O acréscimo discriminado na tabela acima representa uma majoração de 31,10% sobre o valor global atualizado do contrato, o que representa o montante de R\$ 139.275,93 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Parágrafo Segundo – Do valor acrescido R\$ 115.164,17 (cento e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) são referentes a alterações qualitativas, enquanto R\$ 24.111,42 (vinte e quatro mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos) dizem respeito a alterações quantitativas.

Parágrafo Terceiro – Da quantia acrescida 82,69% dizem respeito a alteração qualitativa e 17,31% são referentes a alterações quantitativas, tudo conforme discriminado no quadro abaixo:

TIPO DE ACRÉSCIMO	VALOR	ALOCÇÃO DO ACRÉSCIMO DE 31,10%	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	TOTAL DO ACRÉSCIMO
			CONTRATUAL	
QUALITATIVO	R\$ 115.164,17	82,69%	25,71%	
QUANTITATIVO	R\$ 24.111,42	17,31%	5,39%	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO		100,00%	31,10%	R\$ 139.275,59

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando o acréscimo realizado neste instrumento, o novo valor global do contrato será de R\$ 587.163,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO			
MOVIMENTAÇÃO	VALOR	ACRÉSCIMO	
		VALOR	PERCENTUAL
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 447.888,13		
ACRÉSCIMO QUALITATIVO		R\$ 115.164,17	
ACRÉSCIMO QUANTITATIVO		R\$ 24.111,42	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO		R\$ 139.275,59	31,10%
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 587.163,87		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte:

- Funcionais Programáticas: 02.061.1417. 8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Elemento de despesa: 33.90.39;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 02 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

MAUES
ENGENHARIA
LTDA:365219
65000177

Assinado de forma
digital por MAUES
ENGENHARIA
LTDA:36521965000177
Dados: 2023.06.06
18:12:33 -03'00'

FELIPE MAUES
JUCA
SOARES:006603
36243

Assinado de forma
digital por FELIPE
MAUES JUCA
SOARES:00660336243
Dados: 2023.06.06
18:12:10 -03'00'

MAUÉS ENGENHARIA LTDA.
Felipe Maués Juca Soares
Representante legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15



LEÃO DA SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 57211848/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07.04.2023 a 05.06.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 947834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que dispõe o Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.407, de 22 de maio de 2023; considerando que, por questões administrativas, a Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico aos candidatos nomeados só poderá ser realizada na data de 15/06/2023; TORNA PÚBLICO o seguinte:

1.1. A Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico - para todos os candidatos nomeados - será realizada no dia 15/06/2023, às 10 horas, na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, localizado na Tv. Padre Eutíquio, 1078, Batista Campos, Belém - PA, 66023-710.

1.2. O período para apresentação da documentação essencial à posse, constante no item 2.2 do Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, fica alterado para: 22/05/2023 a 16/06/2023.

Belém, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948115

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELO - ORGANIZACAO DE APOIO A ADOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 26.141.738/0001-62, com sede à Rua Rio Grande do Sul, Nº 800, COHAB B, Gravati/RS, CEP: 94.045-000, visando a inscrição de 02 inscrições para Servidores que atuam na NAECA/ Belém desta Defensoria no XXVI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA), a ocorrer na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 08 a 10 de junho de 2023, pelo Valor Global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740 Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 015000000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C GP Pará: 283103

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

Data: 07/06/2023

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 948407

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2023/TJPA/

/Partes: TJPA e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ S.A./CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro: campina, Belém/PA, CEP: 66.010-000//Objeto do contrato: contratação de instituição bancária oficial para administração, em regime de exclusividade, do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios - SIPREC//Processo: PA-PRO-2023/02096 // Origem: O presente contrato tem origem na Inexigibilidade de Licitação 020/2023, fundamentada no processo de contratação PA-PRO-2023/00326, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/93 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) durante o período

de 60 (sessenta) meses, cujo valor mensal é de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) alusivo ao pagamento da remuneração prevista no item 3.2.2 do Termo de Referência// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços prestados de que trata a cláusula segunda do presente contrato correrão à conta da Funcional Programática: 02.129.1417.8639 - Fonte: 01 759 0000 18 - Natureza da despesa: 339039// Vigência: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 21 de maio de 2023 e término em 21 de maio de 2028// Data da assinatura: 21/05/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração

Protocolo: 947879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2022/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16191.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MAUÉS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 36.521.965/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma parcial e construção de torre para reservatório elevado no Fórum da Comarca de Cametá.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses e acréscimo de serviços de reforma no prédio do Fórum de Cametá/PA.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 31,10%

VALOR ACRESCIDO: R\$ 139.275,59 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 587.163,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 947943

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.654.914/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Construção do Anexo ao Fórum de Marituba/PA.

ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, se estendendo até 06 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com término em 25 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 449051; Fonte 01 759 0000 18.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948193

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.599.628/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de percurso vertical nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Juranas e Anexo 2.

ORIGEM: PA-PRO-2022/02468.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste contratual no percentual de 2,190610% (INPC-IBGE)

bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

30/06/2024

PERCENTUAL ACRESCIDO 2,190610% (dois inteiros e dezenove centésimos percentuais) sobre o valor do serviço e reposição de peças.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.372,32 (dezesete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para manutenção de serviços e, R\$ 20.438,12 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) para reposição de peças.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.810,44 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8644;

Fonte do Recurso: 01 759 0000 18;

Elemento de Despesa: 339030 / 339039.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948090



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3590226.24410259-5414 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3590226.24410259-5414>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 13/06/2023 10:03



TJPA MEM 2023 16191A



CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2023-TJPA //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ/UNIFESSPA, inscrita no CNPJ nº. 18.657.063/0001-80 // Objeto: A disponibilização de acesso, a descrição do acervo e a difusão da informação contida na documentação judicial do Acervo arquivístico permanente do TJPA, provenientes das regiões judiciárias de Marabá, Xinguara e Redenção, datados até o ano de 1988 // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/06/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Protocolo: 947941

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 014/2023-TJPA //
Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, inscrita no CNPJ nº. 04.888.830/0001-58 // Objeto: Implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto de Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 130, de 22 de junho de 2022 do CNJ // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 06/06/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 947909

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023/TJPA //
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de Preços para eventual Recarga e Serviço de Manutenção de 2º e 3º nível de Extintores de Incêndio Portáteis, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital // Empresa: JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.099.364/0001-36, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Santo Amaro, 90-A, Maracangalha, Belém-Pará, CEP: 66110210, Telefone: (91) 3257-1010/1013/ 3298-3534, E-mail: vendas@jjfire.com.br // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 05/06/2023 à 05/06/2024 // Data da assinatura: 05/06/2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 947857

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.491, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 309/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009527/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-05-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947948

PORTARIA Nº 40.370, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 318/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009747/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947956

PORTARIA Nº 40.492, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009530/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100313, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947952

PORTARIA Nº 40.493, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 319/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009748/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 25-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 947967

PORTARIA Nº 40.504, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 315/2023, de 25-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009928/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SAIDSON SANTOS ANTONIO, Assessor Especial II, matrícula nº 0101020, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948070

PORTARIA Nº 40.501, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 321/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009923/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948044

PORTARIA Nº 40.503, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2023, de 29-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009927/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29 a 31-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948057

PORTARIA Nº 40.502, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 320/2023, de 30-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009924/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSENIL SILVA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100416, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-05-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 948053

PORTARIA Nº 40.478, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 304/2023, de 24-05-2023, protocolizado sob o Expediente nº 009522/2023,

